DECRETO Nº 1.399, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TRABIJU EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR CLAUDIO ADEMIR VAREDA."

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **CLAUDIO ADEMIR VAREDA**, carinhosamente conhecido como Dicão, figura de grande relevância para a história política e administrativa de Trabiju, que teve a honra de integrar a primeira gestão municipal após a emancipação político-administrativa do Município, exercendo o cargo de primeiro Vice-Prefeito de Trabiju no período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000, sendo posteriormente reeleito para os mandatos de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004 e de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, tendo ainda concorrido ao cargo de Prefeito Municipal nas eleições de 2004 e exercido o cargo de Chefe da Divisão Municipal de Transportes no ano de 2016;

CONSIDERANDO os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Trabiju ao longo de sua vida pública, contribuindo para o fortalecimento das instituições municipais, para o desenvolvimento da cidade e para a melhoria da qualidade de vida da população trabijuense;

CONSIDERANDO o respeito, a admiração e o reconhecimento da comunidade trabijuense por sua dedicação à causa pública, seu espírito de liderança e seu compromisso com o bem comum.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Trabiju, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Claudio Ademir Vareda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população trabijuense.

Parágrafo único. Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município permanecerá hasteada a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais, em homenagem à memória do homenageado.

Art. 2º O funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais ocorrerá normalmente durante o período de luto oficial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Trabiju, 10 de junho de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município de Trabiju, Estado de São Paulo e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária